



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

As propostas de alteração dos Regulamentos dos Planos, dentre outros documentos, foram submetidas à PREVIC, em 27 de Maio de 2019 e aprovadas em 06 de Agosto de 2019 através das portarias 651, 653 e 655, autorizando a transferência do gerenciamento dos planos para a BB previdência, aprovando a aplicação das alterações propostas aos regulamentos dos planos e o convênio de adesão firmado entre o Banco da Amazônia, na condição de patrocinados dos planos, e a BB previdência.

Em atendimento às exigências legais, no mês de maio foram firmados entre Banco da Amazônia e BB Previdência o "Termo de Rescisão de Convênio de Adesão e Transferência de Gerenciamento do Plano" e "Convênio de Adesão".

Em 23 de julho de 2019, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, conforme Portarias 651, 6553 e 655, autorizou a transferência do Gerenciamento dos planos para a BB Previdência.

Em atendimento ao definido entre o Banco e BB Previdência, em reunião em 10 de dezembro de 2019, sobre os títulos e demais condições para constituição de garantia aos contratos financeiros, tornou-se obrigatória a aquisição de NTN's-B (vencimento mai/2035), haja vista o banco não possuir referidos títulos.

Em reunião realizada em 27 de dezembro de 2019, a Diretoria do Banco aprovou a proposição e encaminhou relacionado à Reclassificação do estoque de Títulos na Carteira CTVM, da categoria de "Mantidos até o vencimento" para a categoria de "Títulos para negociação". Bem como a posterior alienação desse estoque visando a recomposição da liquidez da Instituição com a aquisição de NTN's-B.

Os títulos reclassificados foram levados a valor de mercado, gerando assim um registro, em 31 de dezembro de 2019, de ajuste positivo ao valor de mercado, impactando o resultado do 2º semestre, consequentemente do exercício.

A CAPAF efetuou a transferência para a BB Previdência em 31 de dezembro de 2019, tendo sido a folha de pagamento aos aposentados e pensionistas de janeiro/2020 paga pela BB Previdência. Permanecerão na CAPAF os Planos BD e Misto Liquidados.

31. Outras informações

a) Avais e fianças prestados

Os avais e fianças prestados pelo Banco apresentam a seguinte composição:

	31.12.2019	31.12.2018
Garantias prestadas, inclusive risco de crédito do FNO	11.825.403	10.673.397
Coobrigação em cessão de créditos - alongamento crédito rural (nota nº 13.c)	9.127	10.974
Total	11.834.531	10.684.371

a) Seguros

O Banco mantém seguros contra incêndio e outros riscos que envolvem o seu imobilizado, cuja cobertura R\$149.113 (R\$177.138 em 31.12.2018), com prêmio de R\$255 (R\$91 em 31.12.2018), determinada em função dos valores e riscos envolvidos.

b) Programa de Aposentadoria Incentiva - PAI

Em dezembro/2019 foi lançado o Programa de Aposentadoria Incentivada, que tem por objetivo promover, de forma socialmente responsável, o incentivo ao desligamento dos empregados contemplados no público-alvo. O programa consiste em um conjunto de medidas de incentivo visando à rescisão do contrato de trabalho, a pedido, dos empregados que preencherem todos os requisitos constantes do regulamento, norteado pelos princípios da boa-fé, da transparência e da facultatividade de adesão.

A vigência do programa será de dezembro/2019 a abril/2020.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARECER CA Nº 2020/01

De acordo com o disposto no artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, o Conselho de Administração do Banco da Amazônia S/A, em reunião ordinária realizada nesta data, após analisar o Relatório dos Auditores Independentes, de 06/03/2020, e por considerar que os documentos representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Instituição referentes ao segundo semestre e ao exercício de 2019, exceto quanto aos possíveis efeitos que poderão advir da ressalva apontada no Parecer dos Auditores Independentes, relacionados à Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF, tomou conhecimento do Relatório de Administração da Instituição e examinou as Demonstrações Financeiras do Banco da Amazônia, manifestando-se favorável a sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Sociedade.

Brasília (DF), 06 de março de 2020.

CONSELHO FISCAL

PARECER CF Nº 2020/001

Ref. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - EXERCÍCIO DE 2019.

O Conselho Fiscal do Banco da Amazônia S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 163 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, examinou o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras, as Notas Explicativas da Instituição relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e o Parecer da Auditoria Independente KPMG Auditores Independentes, de 06 de março de 2020. Os exames das demonstrações citadas no parágrafo anterior foram complementados, ainda, por análise de documentos e, substancialmente, por informações e esclarecimentos prestados aos membros do Conselho Fiscal, no decorrer do exercício, pela Administração da Instituição, essencialmente, pela Contadoria. Concluída a análise, o Conselho Fiscal opina que, com exceção dos possíveis efeitos decorrentes dos apontamentos relativos à Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF, mencionados nas Notas Explicativas n.º 13, 17 e 25, os referidos documentos estão aptos a serem apresentados à Assembléia Geral Ordinária (AGO) do Banco da Amazônia S.A.

Brasília (DF), 06 de março de 2020.

COMITÊ DE AUDITORIA

RÉSUMO DO RELATÓRIO SEMESTRAL - SEGUNDO SEMESTRE DE 2019

Em conformidade com o estabelecido no parágrafo 2º do artigo 17 da Resolução CMN nº 3.198/2004 e no parágrafo 2º do artigo 6º de seu Regulamento Interno, o Comitê de Auditoria (COAUD) do Banco da Amazônia S.A. apresenta o resumo de seu Relatório Semestral referente ao período de 01/07/2019 a 31/12/2019.

Ressalvado o escopo de sua atuação, com suporte nas informações recebidas no regular exercício de suas atribuições e considerando que o cenário de baixa atividade econômica ainda não foi superado no País, o COAUD destaca que o Banco auferiu importante lucro líquido no período. Registra persistir o regime de Intervenção na Caixa de Previdência Complementar dos Funcionários do Banco da Amazônia (CAPAF), mas, em face de múltiplas gestões adotadas, a perspectiva atual é de breve e adequado desfecho. A despeito disso, a pendência relativa às responsabilidades de pós-emprego remanesceu provocando relevante impacto no resultado operacional do Banco.

A Instituição permaneceu enquadrada em relação ao capital regulamentar. Manteve-se conservadora quanto aos riscos de liquidez e de mercado, adequadamente consolidada com referência ao risco operacional e ao risco de crédito, geridos de maneira integrada.

Não chegaram ao conhecimento do COAUD informações que comprometessem a probidade em relação à administração do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), à gestão dos recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM), tampouco sobre eventual descumprimento de regras ou regulamentos da área de sustentabilidade ou sobre a atuação da Ouvidoria.

O COAUD, órgão estatutário de assessoramento do Conselho de Administração, cumpriu suas atribuições legais e regulamentares. Mantém, no endereço eletrônico <https://www.bancoamazonia.com.br/index.php/sobre-o-banco/relacao-investidores/governanca-corporativa>, canal para recebimento de informações acerca do descumprimento de normativos e códigos internos, bem como de dispositivos legais e regulamentares aplicáveis à Instituição.

Na implementação de seu plano de trabalho aprovado pelo Conselho de Administração para o ano de 2019, o COAUD promoveu reuniões formais com representantes da alta administração e com executivos das áreas de negócios, controles internos, auditoria, gestão de riscos, contabilidade, segurança corporativa, jurídica, governança, crédito, finanças, tecnologia, ouvidoria, além de sua participação em reuniões do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de assembleias de acionistas.

Inteirado dos procedimentos das auditorias interna e independente, avaliou os seus planos de trabalho, tomou conhecimento de resultados, respectivas conclusões e recomendações. Avaliou a implementação pela Administração das recomendações de auditoria emitidas por elas e por órgãos externos de fiscalização. Identificadas oportunidades de melhorias, reportou ao Conselho de Administração a necessidade desses aprimoramentos. Revisou o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas e avaliou o Relatório do Auditor Independente com data-base de 31/12/2019.

Como resultado de suas atividades de avaliação, supervisão e monitoramento, respeitadas as suas atribuições e prerrogativas, o COAUD constatou que o sistema de controles internos apresentou-se adequado ao porte e à complexidade dos negócios do Banco da Amazônia; a Auditoria Interna foi efetiva e desempenhou suas funções com independência